

### Plataforma Brasil

- 1. O que é a Plataforma Brasil?
- 2. Quando foi criada?
- 3. Onde acessá-la?
- 4. Quem deve se cadastrar?
- 5. Como se cadastrar?
- 6. Quais estudos devem ser cadastrados?
- 7. Como cadastrar o estudo?
- 8. Como será a análise do projeto via Plataforma?
- 9. Quais as vantagens no processo regulatório do Brasil?

2

### Plataforma Brasil

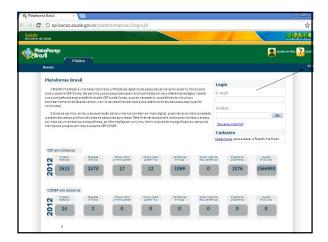
### 1. O que é a Plataforma Brasil?



"A Plataforma Brasil é uma <u>base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Conep.</u> Eta permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela Conep, quando necessário - possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas).

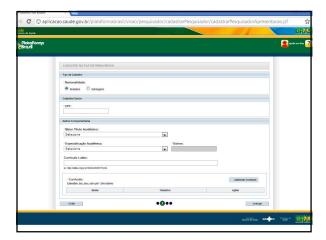
O sistema permite, ainda, a apresentação de documentos também em meio digital, propiciando ainda à sociedade o acesso aos dados públicos de todas as pesquisas aprovadas. Pela Internet é possível a todos os envolvidos o acesso, por meio de um ambiente compartilhado, às informações em conjunto, diminuindo de forma significativa o tempo de trâmite dos projetos em todo o sistema CEP/CONEP."

# Plataforma Brasil 2. Quando foi criada? O projeto vem sendo desenvolvido desde 2008. Entrou em vigor em 2 de janeiro de 2012. A partir de 15 de janeiro de 2012 o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (SISNEP) para o registro de pesquisas envolvendo seres humanos foi desativado e substituído pela Plataforma Brasil. 3. Onde acessá-la? O acesso pode ser feito através do seguinte link: http://www.saude.gov.br/plataformabrasil Ou ainda, no próprio site da CONEP há um ícone PLATAFORMA BRASIL que redireciona ao site da Plataforma Brasil: http://conselho.saude.gov.br/web\_comissoes/conep/index.html No site é possível cadastrar o usuário, os estudos clínicos, acompanhar a submissão dos mesmos e consultar os todos estudos clínicos conduzidos no país.

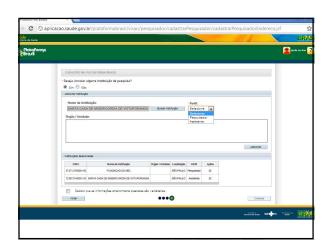


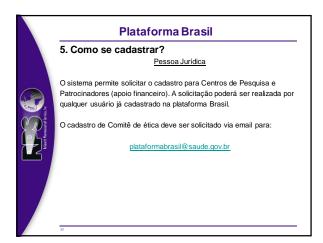


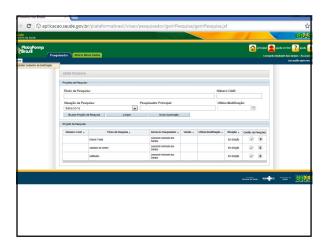
## Plataforma Brasil 5. Como deve se cadastrar? Pessoa Física Para a realização do cadastro, é obrigatório ter em mãos: Número do CPF; Curriculum Vitae do pesquisador (em formato: doc, docx, odt ou pdf) ou o endereço eletrônico do curriculo na Plataforma Lattes; Documento com foto digitalizado (Carteira de Identidade, Identidade Profissional, Carteira de Motorista, em formato jpg ou pdf); Conta de e-mail ativa.

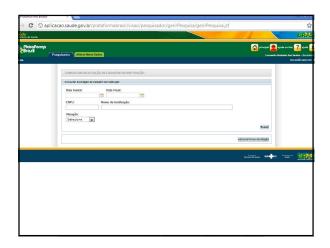




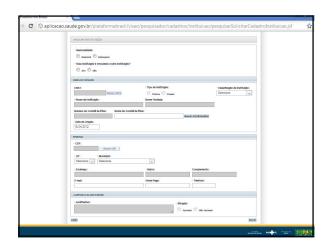








## Plataforma Brasil 5. Como se cadastrar? Pessoa Jurídica É fundamental fornecer: Nacionalidade; Se é vinculada à outra instituição; Dados da Instituição (incluindo CNPJ – em caso de instituição Nacional); Endereço da Instituição; Comité de Ética responsável pela análise de projetos daquela instituição (somente é permitido o vinculo com um CEP). Obs.: após submissão, a efetivação do cadastro pode demorar entre 3 à 15 dias.



### Plataforma Brasil

### 6. Quais estudos devem ser cadastrados?

A priori, "todos" os estudos clínicos conduzidos no Brasil. Em uma análise mais crítica, temos as seguintes possibilidades:

1ª situação: estudos aprovados anteriormente a 2012, cujo término previsto do estudo será em 2012.

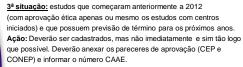
Ação: Não há necessidade de cadastro do estudo na Plataforma Brasil.

2ª situação: estudos que serão avaliados eticamente a partir de 2012.
Ação: Obrigatoriamente deverão ser cadastrados na Plataforma Brasil e seguir o fluxo de análise ética.

16

### Plataforma Brasil

### 6. Quais estudos devem ser cadastrados?



Lembrar que a avaliação de relatórios anuais, notificação de eventos adversos, entre outros processos serão realizados em breve apenas via Plataforma Brasil.

**Obs.:** A aceitabilidade de projetos via papel por cada CEP tem sido muito particular (procedimento interno de cada CEP). Comunicação com a CONEP via e-mail tem sido a principal ferramenta.

17

### Plataforma Brasil

### 6. Quais estudos devem ser registrados?



No entanto, por compreender a dificuldade do atual período de transição, caso o pesquisador responsável do centro coordenador de um estudo multicentrico, que já tenha sido analisado e aprovado pelo CEP deseje cadastrar seu protocolo na Plataforma Brasil, a submissão dos projetos para os demais centros participantes, não participantes pode ser feita, excepcionalmente, utilizando-se da tramitação anterior: o protocolo será discamente entregue para análise do CEP e deve ser preenchido o modelo de Folha de Rosto manual, disponível no site da CONEP.

tenciosamente,

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS/MS

### Plataforma Brasil

### 7. Como cadastrar o estudo?

O cadastro do estudo é <u>responsabilidade do PI do centro</u>
<u>coordenador.</u> No entanto, a função de preenchimento das
informações do estudo na Plataforma Brasil pode delegada, via
Plataforma Brasil, a qualquer membro da equipe cadastrado no
sistema.

De acordo com a <u>Norma Operacional, de 07-mar-2012,</u> um centro

coordenador deverá ser eleito para todos estudos nacionais apenas para cadastrar o estudo na Plataforma Brasil.

Apenas o centro coordenador deverá cadastrar o estudo no sistema, evitando duplicidade e/ou rejeição do estudo pelo sistema.

19

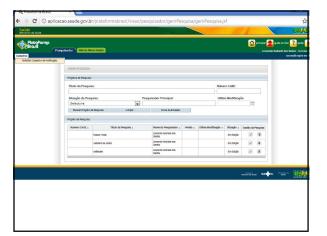
### Plataforma Brasil

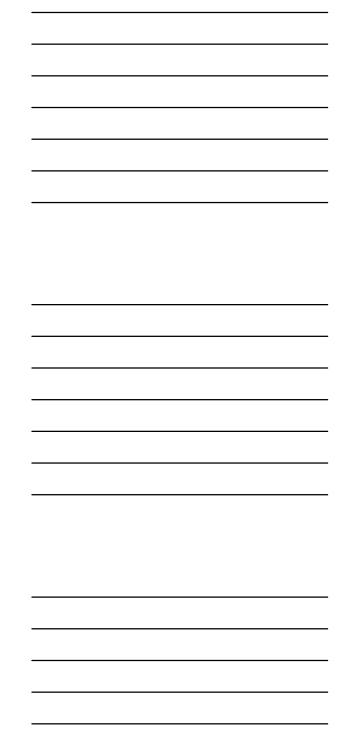
### 7. Como cadastrar o estudo?

Ao realizar o "login" na Plataforma Brasil, é necessário clicar no botão "<u>Cadastrar Nova Submissão"</u>, para iniciar o cadastro de uma nova pesquisa.

Para efetivação do cadastro na Plataforma Brasil, é fundamental que os seguintes itens sejam executados:

- Preenchimento de todos os campos obrigatórios identificados com asterisco vermelho;
- Anexar o TCLE ou justificativa de ausência;
- Anexar a folha de rosto gerada pelo sistema assinada;
- Assinalar o campo de comprometimento pelo PI de que as Boas Práticas Clínicas e as Resoluções aplicáveis serão seguidas e com o Financiamento e Orçamentação do estudo.

















# Plataforma Brasil 8. Como será a análise do projeto via Plataforma? Para entender o novo fluxo de análise de um projeto submetido ao sistema CEP/CONEP via Plataforma Brasil, devemos considerar alguns pontos principais: • A informatização eliminará os documentos em papéis, agilizando os processos de aprovação e de acompanhamento dos projetos; • Os pesquisadores, as Instituições proponentes da pesquisa e os Patrocinadores deverão ter cuidado máximo para não incorrer em falhas éticas; • Um vez enviado ao CEP, o projeto não poderá mais ser editado pelo pesquisador, a menos que, após análise do CEP, sejam solicitadas alterações; • A carta de aprovação do estudo será gerada eletronicamente (sem assinatura), podendo ser assinada quando solicitado.



# Plataforma Brasil 8. Como será a análise do projeto via Plataforma? Coner (Aprovação) Centro 1 (Coordenador) Centro 2 (Coordenador) Após aprovação pelo órgão regulatório, todos os Pls dos centros participantes do estudo receberão um e-mail da Plataforma Brasil informando que houve mudança no perfil do estudo; Ao acessar a plataforma Brasil, haverá a informação de que o estudo foi aprovado e a Plataforma Brasil estará pré-preenchida com as informações que o centro coordenador incluiu;

### Plataforma Brasil

## 8. Como será a análise do projeto via Plataforma?

Os demais centro deverão:

- Incluir o TCLE customizado para o centro de pesquisa;
- Incluir informações financeiras do estudo para o seu centro de pesquisa;
- Incluir informações de cronograma da pesquisa;
- Imprimir sua folha de rosto, assinar e anexá-la no pacote.

Obs.: A folha de rosto deve ser assinada pelo pesquisador responsável, instituição proponente e patrocinador principal para todos os centros de pesquisa.

Em seguida o projeto será encaminhado para apreciação do respectivo Comitê de ética em Pesquisa.

32

### Plataforma Brasil

## 9. Quais as vantagens no processo regulatório do Brasil?

### Vantagem do Fluxo de Aprovação Anterior

- Folha de Rosto não precisava ser assinada pelo patrocinador;
- Submissão regulatória dos demais centros de pesquisa podiam ser realizadas em paralelo à do centro Coordenador.

### Vantagem do Fluxo de Aprovação Via Plataforma Brasil

- Informações cadastrais dos centros de pesquisa padronizadas e estabelecidas;
- Vinculo direto à um único CEP;
- Submissão regulatória totalmente eletrônica e momentânea;
- Exigência de maior atenção durante o manuseio dos documentos regulatórios pelo centro de pesquisa;
- Rastreamento da análise do estudo pelo CEP;

